

Informações sobre Matrículas para Encarregados de Educação – 2023/24

1 - Matrículas no Portal das Matrículas

(para o pré-escolar e para o 1.º ano)



As matrículas (pré-escolar e 1.º ano) são realizadas pelo **encarregado de educação** (EE) no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt).

A entrada no Portal das matrículas pode ser de uma das seguintes formas: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para os alunos condicionais (6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2023) os encarregados de educação devem obrigatoriamente indicar na matrícula do 1.º ano entre as hipóteses de escolha a opção de pré-escolar na escola de frequência em 2023/24.

Calendário no Portal das Matrículas para os EE

Nível de ensino	Matrículas efetuadas pelo enc. de educação
Educação pré-escolar e 1.º ano	15/04 a 15/05

2 - Situações excecionais de Apoio à Matrícula na escola

Durante a fase de abertura de matrículas para os encarregados de educação, as **escolas** apenas **apoiam o preenchimento** que venha a ser solicitado, nos seguintes casos:

- EE que tenham dificuldade ou não saibam utilizar as credenciais do Portal das Finanças, do cartão de cidadão e/ou da chave móvel digital;
- EE que são estrangeiros e que não possuam o NIF e a respetiva senha do Portal das Finanças;
- EE que não possuam meios tecnológicos para proceder às alterações (Internet, computador).

O apoio à matrícula é solicitado aos Serviços Administrativos da Escola E. B. 2,3 Ruy Belo, pelo encarregado de educação, **por email** (servicosadministrativos@agruybelo.pt). Os Serviços Administrativos fazem o agendamento e confirmam com o encarregado de educação a data em que deve comparecer na escola. O apoio à matrícula aos EE decorre a partir de **2 de maio**.

3 - Documentos /dados a apresentar pelo EE no ato da matrícula

O EE deve ser portador dos seguintes dados (de acordo com os pontos 16 e 17 do artigo 7.º, do Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril e o Portal das Matrículas):

- **do aluno**

- ✓ Uma fotografia em formato digital do seu educando (tipo passe, a cores, a abranger apenas a face da criança e que seja recente);
- ✓ o número de identificação fiscal (NIF);
- ✓ os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária, nos casos de ter algum irmão ou elemento do agregado familiar a frequentar o Agrupamento ou se o EE não for o pai ou a mãe;
- ✓ o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NISS);
- ✓ o número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- ✓ a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde;

- **do encarregado de educação**

- ✓ documento de identificação do encarregado de educação (CC, autorização de residência, passaporte) e comprovativo de morada se o EE não tiver CC;
- ✓ número de identificação fiscal (NIF);
- ✓ contactos (telefone e email) e morada;
- ✓ data de nascimento e habilitações.

18 de abril de 2023

A Diretora
Nancy Gaudêncio